



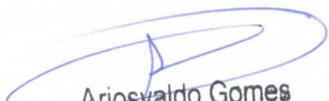
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA  
CASA CIVIL

LEI N.º 3.334

DE 1º JULHO DE 2015.

Certifico que foi publicado no placar desta Prefeitura Lei nº 3.334 no período de 01/07/15 a 08/07/15 Gsia 01 de julho de 2015

Dá denominação a quadra que especifica.

  
Ariosvaldo Gomes  
Secretário Chefe da Casa Civil

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA**, ESTADO DE GOIÁS, **aprova** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A quadra situada na Rua 51 esquina com a Rua 10, APM, residencial Colina Park, nesta cidade passa-se a denominar “Quadra **Joaquim Gonzaga Souza**.”

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, ao primeiro dia do mês de Julho de dois mil e quinze (01/07/2015).

  
**JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA**  
Prefeito de Goianésia